



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras – Art. 75, II, com valores atualizados pelo Decreto n. 12.343 de 2024.

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) prevê que essas contratações diretas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa:

O Município de Vicentina, MS, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, desinsetização, desratização e dedetização nos prédios municipais de Vicentina, MS, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, de acordo com o interesse da Administração.

Prazo para entrega do objeto: 5 dias após emissão da Autorização de Fornecimento.

Os interessados deverão encaminhar Proposta/Pesquisa de Preços conforme formulário em anexo, devidamente preenchido, assinado e carimbado, até o dia 24 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, no e-mail (contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br) ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, no horário das 07h às 13h.

Vicentina, MS, 13 de fevereiro de 2026.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral
Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto (Art. 6º, XXII, alínea “a” da Lei 14.133/2021):

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, desinsetização, desratização e dedetização nos prédios municipais de Vicentina, MS.

A empresa deverá, ainda, fornecer de laudos e certificados de limpeza, de acordo com as normas da vigilância sanitária (ANVISA), permitindo o imediato funcionamento dos serviços de saúde municipal e das escolas municipais, nos termos do que dispõe a RDC 63/2011 nos casos do serviço de saúde e a RDC 216/2004 nos casos do funcionamento das escolas municipais.

1.2 – Do prazo do contrato

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou reduzido.

2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)

A contratação de serviços especializados para a limpeza de caixas d'água, desinsetização, desratização e dedetização, controle de pragas e vetores urbanos trará benefícios significativos a diversos tipos de prédios do município de Vicentina, sejam eles públicos em geral, escolas e unidades de saúde.

Para prédios públicos em geral, como a sede da prefeitura, centros municipais, centros de referência de assistência social, convivência do idoso, esses serviços são essenciais para garantir um ambiente limpo e saudável, tanto para funcionários quanto para visitantes.

Eles previnem a proliferação de pragas que podem não apenas transmitir doenças, mas também causar danos estruturais, levando a um cenário de prejuízos financeiros e riscos à saúde.



A limpeza regular das caixas d'água nesses locais assegura a qualidade da água consumida, evitando contaminações que podem representar um risco significativo à saúde pública.

Já nas escolas, a importância desses serviços se intensifica devido à vulnerabilidade das crianças a doenças.

Um ambiente escolar livre de pragas e com água potável garante a saúde dos alunos, diminuindo faltas por questões de saúde e, conseqüentemente, melhorando o desempenho escolar.

Além disso, a prevenção de infestações protege as estruturas físicas das escolas, evitando custos associados a reparos e manutenção. Essa proteção é crítica para garantir que a infraestrutura destinada à educação permaneça funcional e segura para o uso diário.

Em prédios que abrigam os serviços de saúde, como hospitais e postos de saúde, esses procedimentos são ainda mais cruciais.

A presença de roedores e insetos pode comprometer a higiene e aumentar o risco de infecções hospitalares, o que poderia ter consequências graves para a segurança dos pacientes e profissionais de saúde.

A limpeza das caixas d'água assegura a qualidade da água utilizada em procedimentos médicos, contribuindo para a recuperação dos pacientes e garantindo o bem-estar geral.

Esses serviços, portanto, são um investimento necessário na manutenção de ambientes saudáveis e seguros para todos os que dependem desses serviços, independentemente do tipo de prédio envolvido.

Dessa forma, a execução regular e adequada desses serviços constitui uma medida preventiva essencial que não só resguarda a saúde e segurança da população, mas também promove condições adequadas para o funcionamento e utilização de todos os tipos de edifícios públicos.



3. Da descrição da solução (Art. 6º, XXII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).

A contratação de serviços de limpeza de caixas d'água, desinsetização, desratização e dedetização por dispensa de licitação pode ser mais vantajosa para a administração pública do que a execução direta desses serviços. A Lei nº 14.133/21 prevê situações específicas em que a dispensa de licitação é permitida, oferecendo soluções práticas e eficientes que atendem às demandas urgentes e complexas.

Uma das principais razões para optar pela contratação via dispensa é a rapidez de resposta que ela proporciona, especialmente em situações emergenciais que comprometem a segurança ou a continuidade dos serviços públicos, como é o caso, já que há prejuízo na continuidade das aulas e na prestação dos serviços de saúde do município.

Ou no caso de infestação grave em estabelecimentos de saúde, como hospitais, a agilidade é crítica para preservar a higiene e segurança dos pacientes.

Terceirizar para empresa especializada permite uma ação rápida e eficiente, utilizando profissionais treinados e equipamentos adequados para conter a situação. Nestes casos, a dispensa de licitação, conforme permite a legislação em vigor, torna-se uma ferramenta crucial para garantir que as ações necessárias sejam tomadas sem atrasos, evitando complicações de bem-estar e saúde pública.

4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXII, alínea “d” da Lei 14.133/2021).

Os serviços deverão ser prestados nos seguintes locais e da seguinte forma:

1. Limpezas Caixas d'Água (Grupo Geral)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	QTD ADE	CAPACIDA DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA – MS (SEDE) E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	RUA ARLINDA LOPES DIAS, 550 - CENTRO	02	1.000 litros cada



CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO EIKO ETO SATO (DONA CIDA)	RUA MINERVINO RIBEIRO DA SILVA S/Nº	02	3.000 litros cada
CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	RUA JAIR PINHEIRO COUTINHO, 672 - CENTRO	01	1.000 litros
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	RUA CARLOS FARINHA S/Nº	01	3.000 litros
ACADEMIA DA SAÚDE	PRAÇA ARLINDA LOPES DIAS	01	1.000 litros
ANEXO (WC) À ACADEMIA DA SAÚDE	PRAÇA ARLINDA LOPES DIAS	01	1.000 litros

2. Desinsetização/Dedetização/Desratização (Grupo Geral)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	METRAGEM QUADRADA (M²)
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA – MS (SEDE) E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	RUA ARLINDA LOPES DIAS, 550 - CENTRO	343,75
CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO EIKO ETO SATO (DONA CIDA)	RUA MINERVINO RIBEIRO DA SILVA S/Nº	392,53
CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	RUA JAIR PINHEIRO COUTINHO, 672 - CENTRO	138,55
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	RUA CARLOS FARINHA S/Nº	187,10
ACADEMIA DA SAÚDE	PRAÇA ARLINDA LOPES DIAS	101,75
ANEXO (WC) À ACADEMIA DA SAÚDE	PRAÇA ARLINDA LOPES DIAS	72,05

3. Limpezas Caixas d'Água (Grupo Saúde)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	QTDA DE	CAPACIDADE
------------------------	----------	---------	------------



SEC. MUN. SAÚDE	RUA RAINHA DOS APÓSTOLOS S/Nº	01	1.000 litros
HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTOS BASTOS	RUA COSTA E SILVA S/Nº	03	3.000 litros
ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTOS BASTOS	RUA SANTO ANDRÉ, 1345	01	1.000 litros
POSTO DE SAÚDE (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA RAINHA DOS APÓSTOLOS S/Nº	02	1.000 litros cada
USF VISTA ALEGRE (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA MINERVINO RIBEIRO DA SILVA S/Nº	01	3.000 litros
USF BARREIRÃO (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA PROJETADA "C" S/Nº	02	3.000 litros cada
VILA RICA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL	PRAÇA JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA – DISTRITO DE VILA RICA	02	3.000 litros cada
VILA SÃO JOSÉ – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA MATO GROSSO S/Nº - DISTRITO DE SÃO JOSÉ	01	3.000 litros cada

4. Desinsetização/Dedetização/Desratização (Grupo Saúde)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	METRAGEM QUADRADA (M²)
SEC. MUN. SAÚDE (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA RAINHA DOS APÓSTOLOS S/Nº	116,56
HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTOS BASTOS (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA COSTA E SILVA S/Nº	856,25
ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTOS BASTOS (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA SANTO ANDRÉ, 1345	102,30
POSTO DE SAÚDE (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA RAINHA DOS APÓSTOLOS S/Nº	701,39
USF VISTA ALEGRE (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA MINERVINO RIBEIRO DA SILVA S/Nº	300,36
USF BARREIRÃO (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA PROJETADA "C" S/Nº	371,41
VILA RICA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL	PRAÇA JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA – DISTRITO DE VILA RICA	250,40
VILA SÃO JOSÉ – UNIDADE BÁSICA DE	RUA MATO GROSSO S/Nº -	245,21



SAÚDE	DISTRITO DE SÃO JOSÉ	
-------	----------------------	--

5. Limpezas Caixas d'Água (Grupo Educação)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	QTDADE CXs D'ÁGUA	CAPACIDADE
SEC. MUN. EDUCAÇÃO (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA CARLOS FARINA, 910 – CENTRO	02	1.000 litros cada
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA ALVES FEITOSA (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA HANAE YASSUNAKA, 1730	02	10.000 litros cada
CEI ANTÔNIO ROBERTO DIAS (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA ANTÔNIO ROBERTO DIAS, 350	02	15.000 litros 30.000 litros
VILA RICA – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO - POLO	RUA “E” S/Nº	01	6.000 litros
VILA SÃO JOSÉ – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO EXTENSÃO CHAPEUZINHO VERMELHO	RUA DANIEL ANDRADE DE SOUZA S/Nº	01	3.000 litros

6. Desinsetização/Dedetização/Desratização (Grupo Educação)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	METRAGEM EM QUADRA DA (M²)	VALOR DA UNIDADE (M²)
SEC. MUN. EDUCAÇÃO (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA CARLOS FARINA, 910 - CENTRO	311,25	R\$ 0,70
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA ALVES FEITOSA (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA HANAE YASSUNAKA, 1730	1.008,20	R\$ 0,70
CEI ANTÔNIO ROBERTO DIAS (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA ANTÔNIO ROBERTO DIAS, 350	1.080,00	R\$ 0,70
VILA RICA – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO - POLO	RUA “E” S/Nº	659,62	R\$ 0,70
VILA SÃO JOSÉ – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO EXTENSÃO CHAPEUZINHO VERMELHO	RUA DANIEL ANDRADE DE SOUZA S/Nº	227,45	R\$ 0,70

Os serviços de limpeza e manutenção nas caixas d'água devem seguir as



exigências da ABNT, no sentido de não alterar a potabilidade da água, sendo atóxicos, inodoros e nos termos da legislação da ANVISA. Além disso, deve a empresa certificar-se da boa vedação da tampa da caixa no término do serviço, preservando assim a integridade da saúde e prevenindo possíveis prejuízos econômicos. Após a execução dos serviços devem ser fornecidos laudos e certificados de limpeza, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

Para os serviços de desinsetização, dedetização, desratização, controles de pragas e vetores urbanos, devem ser utilizados materiais como aplicação de isca de gel, pó químico, pulverização desalojante e residual e/ou utilização de armadilhas para monitoramento de acordo com infestação local, nos termos das normas estabelecidas pela ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

5. Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXII, alínea “e” da Lei 14.133/2021):

5.1 – do prazo para realização:

Imediatamente após a assinatura do contrato.

5.2 – do local da prestação do serviço:

Locais indicados no **item 4.** deste Termo de Referência.

5.3 – Os serviços deverão ser prestados pela contratada com fornecimento de mão-de-obra, veículos, equipamentos e ferramentas;

5.4 - A contratada deverá recompor e/ou reparar os danos ocasionados em virtude dos serviços executados.

6. Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021).

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis, acidentários e tributários resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A inadimplência da contratada em relação aos encargos ou indenizações não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7. Das condições de pagamento (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021):



O pagamento será realizado, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de atendimento, após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento só será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, mediante apresentação das certidões negativas de débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, em plena validade.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXII, alínea “h” da Lei 14.133/2021):

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, conforme autorizado pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Estimativa do valor da contratação (Art. 23, da Lei Federal n. 14.133/2021).

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 60.508,14 (sessenta mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos) para prestação do serviço de limpeza de caixas d'água, desinsetização, desratização e dedetização nos prédios municipais de Vicentina, MS.

A empresa deverá, ainda, fornecer de laudos e certificados de limpeza, de acordo com as normas da vigilância sanitária (ANVISA).

10. Dotação Orçamentária:

15.451.0008.2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
3.3.90.39 – 135 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500 – Recursos Não Vinculados De Impostos



12.361.0007.2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – 86 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

08.241.0013.2041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS COM O IDOSO

3.3.90.39 – 307 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

1.661 – Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social

08.244.0013.2043 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS – PROTEÇÃO
BASICA

3.3.90.39 – 340 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

1.660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – FNAS

10.122.0012.2034 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 – 229 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

5.302.12.2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

1.3.90.39 – 265 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

1.500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Vicentina, MS, 09/02/2026.

Mariana Boigues Idalgo de Oliveira

Matrícula: 8962



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA/PESQUISA DE PREÇOS

(TIMBRE DA EMPRESA)

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, desinsetização, desratização e dedetização nos prédios municipais de Vicentina, MS, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, de acordo com o interesse da Administração.



TABELA 1

LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUAS (GRUPO GERAL)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Finalidade:

- Atender as necessidades das instalações físicas do poder executivo da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS (sede da prefeitura municipal, secretarias etc) com as respectivas limpezas das caixas d'águas dessas instalações físicas.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

- Manutenção/higienização de reservatório de água potável. **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** serviço de limpeza e desinfecção bacteriológica de caixas d'água de diversas capacidades de armazenamentos. **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** com produtos, materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço fornecido em sua totalidade pela contratada, seguindo as exigências da ABNT a fim de não alterar a potabilidade da água, sendo atóxicos, inodoros e em conforme a legislação da ANVISA. Certificação de boa vedação da tampa da caixa ao término do serviço, assim preservando a integridade da saúde e prevenindo possíveis prejuízos econômicos. Os serviços serão prestados nos prédios públicos da sede do município e distritos. Após a execução dos serviços serão fornecidos os laudos e certificados de limpezas, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUAS (GRUPO GERAL)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	QTDADE	CAPACIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA – MS (SEDE) E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	RUA ARLINDA LOPES DIAS, 550 - CENTRO	02	1.000 litros cada		
CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO EIKO ETO SATO (DONA CIDA)	RUA MINERVINO RIBEIRO DA SILVA S/Nº	02	3.000 litros cada		
CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	RUA JAIR PINHEIRO COUTINHO, 672 - CENTRO	01	1.000 litros		
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	RUA CARLOS FARINHA S/Nº	01	3.000 litros		
ACADEMIA DA SAÚDE	PRAÇA ARLINDA LOPES DIAS	01	1.000 litros		
ANEXO (WC) À ACADEMIA DA SAÚDE	PRAÇA ARLINDA LOPES DIAS	01	1.000 litros		
VALOR DO ORÇAMENTO TABELA 1					



TABELA 2

DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO (GRUPO GERAL)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Finalidade:

- Atender as necessidades das instalações físicas do poder executivo da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS (sede da prefeitura municipal, secretarias etc) com a desinsetização/dedetização/desratização, controles de pragas e vetores urbanos.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

- Desinsetização/desratização/dedetização. **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** serviço de desinfestação, dedetização, desinsetização, desratificação e descupinação de pragas e vetores. **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** eliminar e prevenir a proliferação de insetos diversos, como baratas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes. Eliminar e prevenir a proliferação de ratos. Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, assim preservando a integridade da saúde e prevenindo possíveis prejuízos econômicos. Os serviços serão prestados nos prédios públicos da sede do município e distritos. Após a execução dos serviços serão fornecidos o laudo e certificado de limpeza, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

Descrição:

- Prestar de serviços de desinsetização/dedetização/desratização, controles de pragas e vetores urbanos como baratas, formigas, traças, pulgas e carrapatos com aplicação de isca de gel, pó químico, pulverização desalojante e residual e/ou utilização de armadilhas para monitoramento de acordo com infestação local, em conformidade com as normas estabelecidas pela ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO (GRUPO GERAL)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	METRAGEM QUADRADA (M²)	VALOR DA UNIDADE (M²)	VALOR TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA – MS (SEDE) E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	RUA ARLINDA LOPES DIAS, 550 - CENTRO	343,75		
CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO EIKO ETO SATO (DONA CIDA)	RUA MINERVINO RIBEIRO DA SILVA S/Nº	392,53		
CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	RUA JAIR PINHEIRO COUTINHO, 672 - CENTRO	138,55		
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	RUA CARLOS FARINHA S/Nº	187,10		
ACADEMIA DA SAÚDE	PRAÇA ARLINDA LOPES DIAS	101,75		
ANEXO (WC) À ACADEMIA DA SAÚDE	PRAÇA ARLINDA LOPES DIAS	72,05		

VALOR DO ORÇAMENTO TABELA 2



TABELA 3

LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUAS (GRUPO SAÚDE)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Finalidade:

- Atender as necessidades das instalações físicas do poder executivo da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS (sede da secretaria, postos de saúde, hospital municipal etc) com as respectivas limpezas das caixas d'águas dessas instalações físicas.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

- Manutenção/higienização de reservatório de água potável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: serviço de limpeza e desinfecção bacteriológica de caixas d'água de diversas capacidades de armazenamentos. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: com produtos, materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço fornecido em sua totalidade pela contratada, seguindo as exigências da ABNT a fim de não alterar a potabilidade da água, sendo atóxicos, inodoros e e conforme a legislação da ANVISA. Certificação de boa vedação da tampa da caixa no término do serviço, assim preservando a integridade da saúde e prevenindo possíveis prejuízos econômicos. Os serviços serão prestados nos prédios públicos da sede do município e distritos. Após a execução dos serviços serão fornecidos o laudo e certificado de limpeza, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUAS (GRUPO SAÚDE)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	QTDDE	CAPACIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
SEC. MUN. SAÚDE	RUA RAINHA DOS APÓSTOLOS S/Nº	01	1.000 litros		
HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTOS BASTOS	RUA COSTA E SILVA S/Nº	03	3.000 litros		
ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTOS BASTOS	RUA SANTO ANDRÉ, 1345	01	1.000 litros		
POSTO DE SAÚDE (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA RAINHA DOS APÓSTOLOS S/Nº	02	1.000 litros cada		
USF VISTA ALEGRE (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA MINERVINO RIBEIRO DA SILVA S/Nº	01	3.000 litros		
USF BARREIRÃO (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA PROJETADA "C" S/Nº	02	3.000 litros cada		
VILA RICA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL	PRAÇA JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA – DISTRITO DE VILA RICA	02	3.000 litros cada		
VILA SÃO JOSÉ – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA MATO GROSSO S/Nº - DISTRITO DE SÃO JOSÉ	01	3.000 litros		
VALOR DO ORÇAMENTO TABELA					



TABELA 4

DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DES RATIZAÇÃO (GRUPO SAÚDE)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Finalidade:

- Atender as necessidades das instalações físicas do poder executivo da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS (sede da prefeitura municipal, secretarias etc) com a desinsetização/dedetização/desratização, controles de pragas e vetores urbanos.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

- Desinsetização/desratização/dedetização. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: serviço de desinfestação, dedetização, desinsetização, desratificação e descupinação de pragas e vetores. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: eliminar e prevenir a proliferação de insetos diversos, como baratas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes. Eliminar e prevenir a proliferação de ratos. Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, assim preservando a integridade da saúde e prevenindo possíveis prejuízos econômicos. Os serviços serão prestados nos prédios públicos da sede do município e distritos. Após a execução dos serviços serão fornecidos o laudo e certificado de limpeza, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

Descrição:

- Prestar de serviços de desinsetização/dedetização/desratização, controles de pragas e vetores urbanos como baratas, formigas, traças, pulgas e carrapatos com aplicação de isca de gel, pó químico, pulverização desalojante e residual e/ou utilização de armadilhas para monitoramento de acordo com infestação local, em conformidade com as normas estabelecidas pela ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DES RATIZAÇÃO (GRUPO SAÚDE)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	METRAGEM QUADRADA (M²)	VALOR DA UNIDADE (M²)	VALOR TOTAL
SEC. MUN. SAÚDE (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA RAINHA DOS APÓSTOLOS S/Nº	116,56		
HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTOS BASTOS (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA COSTA E SILVA S/Nº	856,25		
ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTOS BASTOS (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA SANTO ANDRÉ, 1345	102,30		
POSTO DE SAÚDE (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA RAINHA DOS APÓSTOLOS S/Nº	701,39		
USF VISTA ALEGRE (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA MINERVINO RIBEIRO DA SILVA S/Nº	300,36		
USF BARREIRÃO (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA PROJETADA "C" S/Nº	371,41		
VILA RICA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL	PRAÇA JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA – DISTRITO DE VILA RICA	250,40		
VILA SÃO JOSÉ – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA MATO GROSSO S/Nº - DISTRITO DE SÃO JOSÉ	245,21		
VALOR DO ORÇAMENTO TABELA 4				



TABELA 5

LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUAS (GRUPO EDUCAÇÃO)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Finalidade:

- Atender as necessidades das instalações físicas do poder executivo da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS (sede da secretaria, escolas municipais e creches) com as respectivas limpezas das caixas d'água dessas instalações físicas.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

- Manutenção/higienização de reservatório de água potável. **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** serviço de limpeza e desinfecção bacteriológica de caixas d'água de diversas capacidades de armazenamentos. **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** com produtos, materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço fornecido em sua totalidade pela contratada, seguindo as exigências da ABNT a fim de não alterar a potabilidade da água, sendo atóxicos, inodoros e e conforme a legislação da ANVISA. Certificação de boa vedação da tampa da caixa no término do serviço, assim preservando a integridade da saúde e prevenindo possíveis prejuízos econômicos. Os serviços serão prestados nos prédios públicos da sede do município e distritos. Após a execução dos serviços serão fornecidos os laudos e certificados de limpeza, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUAS (GRUPO EDUCAÇÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	QTDADE CX'S D'ÁGUA	CAPACIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR	VALOR X FATOR 4 (VALOR TOAL)
SEC. MUN. EDUCAÇÃO (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA CARLOS FARINA, 910 – CENTRO	02	1.000 litros cada			
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA ALVES FEITOSA (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA HANAE YASSUNAKA, 1730	02	10.000 litros cada			
CEI ANTÔNIO ROBERTO DIAS (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA ANTÔNIO ROBERTO DIAS, 350	02	15.000 litros 30.000 litros			
VILA RICA – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO - POLO	RUA "E" S/Nº	01	6.000 litros			
VILA SÃO JOSÉ – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO EXTENSÃO CHAPEUZINHO VERMELHO	RUA DANIEL ANDRADE DE SOUZA S/Nº	01	3.000 litros			
VALOR DO ORÇAMENTO TABELA 5						

Observação:

- Realizar as respectivas limpezas nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, do corrente ano de 2026;
- Para apuração do valor final de cada limpeza de caixa d'água, os valores unitários constantes nesta TABELA serão multiplicados pela quantidade de caixas d'água e depois multiplicado pelo "FATOR 04 (quatro)", fator esse que corresponde às quantidades de limpezas que serão realizadas (meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, do corrente ano de 2026).



TABELA 6

**DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO (GRUPO
EDUCAÇÃO)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Finalidade:

- Atender as necessidades das instalações físicas do poder executivo da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS (sede da prefeitura municipal, secretarias etc) com a desinsetização/dedetização/desratização, controles de pragas e vetores urbanos.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

- Desinsetização/desratização/dedetização. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: serviço de desinfestação, dedetização, desinsetização, desratificação e descupinação de pragas e vetores. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: eliminar e prevenir a proliferação de insetos diversos, como baratas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes. Eliminar e prevenir a proliferação de ratos. Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, assim preservando a integridade da saúde e prevenindo possíveis prejuízos econômicos. Os serviços serão prestados nos prédios públicos da sede do município e distritos. Após a execução dos serviços serão fornecidos o laudo e certificado de limpeza, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

Descrição:

- Prestar de serviços de desinsetização/dedetização/desratização, controles de pragas e vetores urbanos como baratas, formigas, traças, pulgas e carrapatos com aplicação de isca de gel, pó químico, pulverização desalojante e residual e/ou utilização de armadilhas para monitoramento de acordo com infestação local, em conformidade com as normas estabelecidas pela ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO (GRUPO EDUCAÇÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	ENDEREÇO	METRAGEM QUADRADA (M²)	VALOR DA UNIDADE (M²)	VALOR	VALOR X FATOR 4 (VALOR TOTAL)
SEC. MUN. EDUCAÇÃO (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA CARLOS FARINA, 910 - CENTRO	311,25			
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA ALVES FEITOSA (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA HANAE YASSUNAKA, 1730	1.008,20			
CEI ANTÔNIO ROBERTO DIAS (SEDE DO MUNICÍPIO)	RUA ANTÔNIO ROBERTO DIAS, 350	1.080,00			
VILA RICA – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO - POLO	RUA "E" S/Nº	659,62			
VILA SÃO JOSÉ – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO EXTENSÃO CHAPEUZINHO VERMELHO	RUA DANIEL ANDRADE DE SOUZA S/Nº	227,45			
VALOR DO ORÇAMENTO TABELA 6					

Observação:

- Realizar os respectivos serviços de DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, do corrente ano de 2026;
- Para apuração do valor final de cada serviço de DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, os valores unitários constantes nesta TABELA serão multiplicados pela metragem quadrada aferida e depois multiplicado pelo “FATOR 04 (quatro)”, fator esse que corresponde às quantidades de serviços que serão realizadas (meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, do corrente ano de 2026).



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIPTIVO DO ORÇAMENTO GERAL	
GRUPO GERAL - LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUAS - VALOR DO ORÇAMENTO TABELA 1	
GRUPO GERAL - DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO - VALOR DO ORÇAMENTO TABELA 2	
GRUPO SAÚDE - LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUAS - VALOR DO ORÇAMENTO TABELA 3	
GRUPO SAÚDE - DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO - VALOR DO ORÇAMENTO TABELA 4	
GRUPO EDUCAÇÃO - LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUAS - VALOR DO ORÇAMENTO TABELA 5	
GRUPO EDUCAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO - VALOR DO ORÇAMENTO TABELA 6	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$

Validade de proposta 60 dias.

(Assinatura do responsável e Carimbo da empresa)

DATA/LOCAL